



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 022/2022**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA o resultado Final da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PSICÓLOGO – Edital de Abertura n° 018/2022 – Lei n° 3.299/2022.

**CARGO DE PSICÓLOGO**

<b>N° INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
003	Monica Alice Freitas da Rosa	1°
002	Monique Navarro Souza	2°
001	Lorenzo dos Santos Veber	3°
004	Fernanda Dias Torres	4°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 06 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS